



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

026

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:
02/02/26
AS 15:35 Horas
Ass: _____

Ao Plenário
Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PROCESSO Nº 07/2026

Senhores Vereadores


Os Vereadores VOLNEI CHRISTOFOLI e DUDA POMPERMAYER - Progressistas, abaixo firmados, vêm a presença de Vossas Excelências, em cumprimento à Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, encaminhar para apreciação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que denomina "PRAÇA MONSENHOR THOMÉ JOSÉ LUNELLI", a praça pública localizada na Estrada da Uva e do Vinho, em frente a Capela de São Valentim, no bairro de São Valentim, no município de Bento Gonçalves.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.



Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI
Progressistas



Vereador DUDA POMPERMAYER
Progressistas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

036

Departamento Legislativo - 03 fev 2026 09:50

PROJETO DE LEI Nº 07 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA
(PRAÇA MONSENHOR THOMÉ JOSÉ LUNELLI)

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Passa a denominar-se de "PRAÇA MONSENHOR THOMÉ JOSÉ LUNELLI", a praça pública localizada na Estrada da Uva e do Vinho, em frente a Capela de São Valentim, no bairro de São Valentim, no município de Bento Gonçalves.

Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através o órgão responsável, providenciará a colocação da placa indicativa, onde fará constar o nome, em conformidade à Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que "Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos".

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA

Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Thomé José Lunelli é filho de José Lunelli e Paula D' Agostini Lunelli, nascido em 18/01/1895, em São Valentim, em Bento Gonçalves/RS. Aprendeu do pai, o ofício de sapateiro.

No ano de 1912, com 17 anos foi para o seminário de Porto Alegre.

Em 10 de março de 1913 passou para o Seminário Provincial de São Leopoldo, com o nome de Thomaso Lunelli, sendo o primeiro sacerdote de Bento Gonçalves.

Em 26/05/1923 foi ordenado subdiácono na capela do Seminário Provincial de São Leopoldo.

Em 11/11/1923 foi ordenado sacerdote. Primeiro sacerdote de Bento Gonçalves.

Em 15/11/1923 rezou a primeira missa em Bento Gonçalves.

Em 11/04/1924 tomou posse como pároco na paróquia de Canguçu. De Canguçu passou para a paróquia Nossa Senhora de Arroio Grande, em Arroio Grande, onde permaneceu por 33 anos, quando foi nomeado Monsenhor pelo Papa. Era chamado de vigário de Campanha. Muito humilde andava pelas vilas pobres do município, sempre ajudando os pobres.

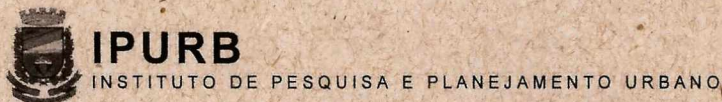
Em 1959 foi morar em Pelotas, no bispado.

Faleceu em 30/12/1980.

Passado 100 anos de sua ordenação sacerdotal, o fato foi lembrado pela Diocese de Caxias do Sul e Paróquia Santo Antônio. No domingo dia 27 de novembro de 2023, foi celebrada uma missa de abertura do centenário sacerdotal da ordenação do padre Tomé Lunelli, o primeiro nascido no Município de Bento Gonçalves. A celebração aconteceu no Santuário Santo Antônio e contou também com o lançamento do selo das comemorações de 100 anos de sua ordenação sacerdotal. Este selo comemorativo foi criado por Jonathas Argile da agência Argile, de Bento Gonçalves. A peça foi apresentada durante a missa do Centenário de ordenação do padre Tomé Lunelli.

Assim sendo, está é uma singela homenagem de um homem que se dedicou tanto a nossa cidade e a igreja.

056



CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do **Vereador VOLNEI CHRISTÓFOLI**, do ofício SIGA N°CMBG-CGP-2025/00178 de 03 de outubro de 2025, da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, certificamos que a **Praça Pública** localizada na Estrada da Uva e do Vinho em frente à Capela de São Valentim, atualmente no Bairro São Valentim, **não possui denominação**. Informamos que o nome **“THOMÉ JOSÉ LUNELLI” não nomina nenhuma** Praça Pública do Município de Bento Gonçalves, conforme **LEI MUNICIPAL N° 3.366, de 29 de maio de 2003**.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 07 de outubro de 2025.


Melissa Bertoletti Gauer
DIRETORA DO IPURB

Rua 10 de Novembro, 190, Sala 02 – Bento Gonçalves – CEP 95700-524 – Fone/Whats: (54) 3055-7188



Assinado com senha por MELISSA BERTOLETTI GAUER.
Documento Nº: 155625.995412-349 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=155625.995412-349>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

THOMÉ JOSÉ LUNELLI

MATRÍCULA:

099861 01 55 1981 4 00008 098 0002120 58

Livro:C-8 - Folha:98 - Termo:2120

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

DATA E HORA DE FALECIMENTO DIA MÊS ANO

LOCAL DE FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Registro Civil das Pessoas Naturais - 2ª Zona
Titular do Ofício: Verônica Angela Reckziegel
009.342.180-05
Comarca: Pelotas-RS
Pelotas - RS
Rua Padre Anchieta, 3506 - Bairro Centro
Fone: (53) 3029-2200/3029-2221
E-Mail: cartoriocivilpelotas@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Pelotas, 25 de novembro de 2024.

LUANA FREITAS DA
SILVA:01144139082

Assinado de forma digital por LUANA
FREITAS DA SILVA:01144139082
Dados: 2024.11.25 17:00:40 -03'00'

- () - Verônica Angela Reckziegel - Registradora Civil
- () - André Luiz Reckziegel - Registrador Substituto
- () - Vanessa Borges Pires - Escrevente Autorizada
- () - Luana Freitas da Silva - Escrevente Autorizada
- () - Cláudia Madruga Leal - Escrevente Autorizada

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n.12.692/2006):
0427.00.2400001.12422

Certidão: R\$ 37,90 - Processamento eletrônico: R\$ 6,60 - Selos: R\$ 6,90 - Nota
nº 218889

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de
Justiça: www.tjrs.jus.br - Emissão: L. F. d. S.

Certidão gerada eletronicamente e verificada pelo Cartório solicitante. Protocolo
CRC-RS 2032998



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099861 55 2024 00639175 42

VALIDAÇÃO/MATERIALIZAÇÃO
CERTIFICADAS NO VERSO

ARPENBRASIL
BA 029967181 BRP